

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA № 212, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o calendário da CAPES para as atividades do Processo de Avaliação para os anos de 2021 e 2022.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.014647/2018-24,

CONSIDERANDO o atraso imposto à atividade de avaliação enquanto vigorou a liminar proferida nos autos da ação civil pública nº 5101246-47.2021.4.02.5101,

CONSIDERANDO a importância de que os coordenadores de área que conduziram todas as etapas da avaliação permaneçam até a conclusão das atividades,

CONSIDERANDO que compete aos Coordenadores de Área "colaborar continuamente no debate e na definição da política nacional de desenvolvimento da pesquisa, tecnologia e inovação e da gestão acadêmico-científica dentro da perspectiva mais ampla das necessidades e interesses nacionais e, nesse contexto, do desenvolvimento da pós-graduação em sua área", conforme disposto pelo § 1º do art. 8º da Portaria nº 141, de 14 de Setembro de 2016, resolve:



Art. 1º Alterar o calendário de atividades do Processo de Avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação, a ser seguido pela Diretoria de Avaliação (DAV) da CAPES para os anos de 2021 e 2022.

ATIVIDADE	DATA
COLETA - ano base 2020 <u>Envio</u> dos dados pelo coordenador de programa (PPG)	Até 14/06/21
COLETA - ano base 2020 <u>Chancela</u> pela Pró-reitoria dos dados enviados - Prazo final	Até 21/06/21
Indicação dos destaques Plataforma Sucupira - Coordenadores PPG *	Até 06/08/21
Paralisação determinada pelo Poder Judiciário	22/09/2021 a 02/12/2021
Atividades preparatórias para reuniões das Coordenações de Área	03/12/2021 a 31/01/2022
Classificação da Produção Intelectual - Coordenações de Área *	Até 18/03/22
Análise qualitativa - Coordenações de Área *	Até 06/05/22
Análise dos indicadores - Coordenações de Área*	11/04/22 a 06/05/22
Análise Comissões de Avaliação - Coordenações de Área*	09/05/22 a 03/06/22
Análise Comissão de Avaliação dos Programas Profissionais para Formação de Professores da Educação Básica (PROF) *	06/06/22 a 10/06/22
Atividades de Relatoria *	13/06/22 a 29/07/22
Deliberação CTC-ES - AVALIAÇÃO QUADRIENAL *	01/08/22 a 19/08/22
Divulgação dos Resultados Parciais *	22/08/22 a 02/09/22
Pedidos de Reconsideração *	02/09/22 a 03/10/22



Análise Reconsideração Comissões de Avaliação -	17/10/22 a
Coordenações de Área *	04/11/22
Atividades de Relatoria - Reconsideração *	07/11/22 a
	02/12/22
Deliberação CTC-ES - Reconsideração AVALIAÇÃO	05/12/22 a
QUADRIENAL *	09/12/22
Divulgação dos Resultados Finais da Avaliação **	12/12/22 a
	23/12/22

^{*} Atividades relacionadas à Avaliação Quadrienal (2017-2020)

Art. 2º Prorrogar, até 09/12/2022, o mandato dos Coordenadores de Área, bem como dos respectivos Coordenadores Adjuntos de Programas Acadêmicos e de Coordenadores Adjuntos de Programas Profissionais, para exaurimento das atividades relacionadas à Avaliação Quadrienal de 2017-2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 92, de 7 de junho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

(Publicada no DOU nº 236, de 16 de dezembro de 2021, seção 1, página 180).

^{**}sub judice (divulgação do resultado final suspensa por liminar atualmente vigente, proferida na ACP 5101246-47.2021.4.02.5101)